

RESOLUÇÃO COEMA Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no do Parecer Técnico da Nº 2965/04-COPAM/NUCAM o Projeto de Criação de Camarão Marinho, na localidade Gamboa dos Cocos, de interesse de Paulo de Tarso Macedo, no município de Aquiraz, estado do Ceará, aprovado na 124ª Reunião Ordinária do COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA